

VI ENCONTRO DOS PROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Os Procuradores-Gerais da República de Angola, de Cabo Verde, da Guiné Bissau, de Moçambique, de Portugal e de S. Tomé e Príncipe, reunidos na cidade de S. Tomé, capital da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, de 22 a 24 de Novembro de 2000, no VI Encontro dos Procuradores-Gerais da República da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), após apresentação e debate dos temas e sub-temas agendados, produziram as seguintes

CONCLUSÕES

- 1.^a O Ministério Público desempenha nos sistemas jurídicos dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa um papel essencial para a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos;
- 2.^a É essencial para a realização desta tarefa, o reforço e a afirmação da autonomia e independência do Ministério Público, face aos demais órgãos do Estado;

VI ENCONTRO DOS PROCURADORES-GERAIS DA REPÚBLICA DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

3.^a O segredo de justiça desempenha uma função importante na realização da justiça penal, salvaguardando igualmente o direito à presunção de inocência do arguido;

4.^a Sublinharam a necessidade da adequada compatibilização do segredo de justiça com a liberdade de informação, destacando que tal segredo cobre apenas a informação que conste do processo, não limitando a liberdade e a autonomia da investigação jornalística;

5.^o Reconheceram a importância da acção do Ministério Público enquanto órgão de justiça na afirmação e materialização dos princípios e valores consagrados nas constituições e nas leis;

6.^a Destacaram o papel do Ministério Público na garantia dos direitos dos administrados através da sua intervenção no controlo da legalidade da acção administrativa.

S. Tomé, 24 de Novembro de 2000